

PORTARIA Nº 234/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, considerando, por fim, o teor do Parecer nº 160/2013 (fls. 183/184) e da Decisão (fls. 187/188) dos autos nº 2011 0701 000068,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 145, de 17 de fevereiro de 2011, que concedeu o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor **PAULO EVANGELISTA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 83508.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2013.



VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3847
PALMAS-TO, 04/04/13